

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 001/2018 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE POSSE E A  
EMPRESA VEREDAS CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ MF sob o n.º 01.743.335/0001-62, situado na Avenida padre Trajano, n.º 55, Centro, CEP 73.900.000, Posse-Go, representado pelo Senhor WILTON BARBOSA DE ANDRADE, brasileiro casado, portador do CPF MF sob o n.º 457.272.791-00 e RG SSP GO sob n.º 1.618.590, 2ª via e a Secretária do Meio Ambiente, através de seu representante legal Senhora Maria de Fátima Vieira de Barros, nomeada nos termos da Portaria n.º 1072/2018, inscrita no RG/CI sob o n.º 643.012 SSP/DF e no CPF sob o n.º 222.290.601-63, residente e domiciliada neste município, de agora em diante denominado de CONTRATANTE; e

**CONTRATADA:** VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 36.871.002/0001-01, localizada na Rua José Francisco de Souza n.º 90, quadra 17, lote 17-A, CEP 73950-000, neste ato representada pelo Sr. Paulo Batista Cordeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.076.963 SSP GO, CREA/GO n.º 3837 e CPF (MF) n.º 198.222.601-30, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Souza, n.º 90, quadra 17, lote 17-A, Bairro Ipiranga, Alvorada do Norte- Go. De agora em diante chamado de CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de serviços conforme tabela em anexo para a obra da reforma dos CEMEI Maria de Oliveira e Silva "Casinha Feliz" e CEMEI Gotinha Mágica.



## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

O valor acrescido é R\$ 24.453,15 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos). A importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo 19,62%.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 24.453,15 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá por conta de dotação orçamentaria própria, dentro da Rubrica: 03.05.12.365.0312.2.012.1.007.4.4.90.51

## **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “a” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEXTA -DA VIGENCIA**

O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 07 de Fevereiro de 2018 até 07 de Abril de 2018.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.




Handwritten signature and initials in blue ink, including a large flourish and the initials 'WS' and 'Ful'.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Posse -GO , em 07 de Fevereiro de 2018.


  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍO DE POSSE-GO  
WILTON BARBOSA DE ANDRADE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA BARROS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
VEREDAS CONSTRUÇÕES LTDA -ME  
PAULO BATISTA CORDEIRO  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: 004.312.64.13

  
\_\_\_\_\_  
NOME: 011.238.101.41  
CPF: